

= Portaria m 688 =

O Senhor Rogério Pereira Leite, Prefeito Municipal de Teresina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Determinar que no dia 14 do corrente, véspera da Festa de Nossa Senhora da Cidade, Padroeira de Teresina, o expediente, nas repartições públicas municipais, seja das 9 às 12 horas.

Registe-se e cumpra-se.

T. B. de Teresina, 12 de agosto de 1957.

Rogério Pereira Leite
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de agosto de 1957.

Antônio B. da Fonseca
Diretor Geral da Secretaria